



Lido em

25 FEV 2025

*[Signature]*  
Responsável

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 1º discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA, 6 MAR. 2025

*[Signature]* 80  
de 80  
Nossa Diretora

SÚMULA: REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 105 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078 DE 17-MAIO-1995, DE QUE TRATA DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadores Francisco Ailton dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira, Darli Luciano da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Elisa Gomes Machado, Francisco Ramos da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Nilson Pereira da Silva, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as normas para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, que **ocorrerão obrigatoriamente uma vez por semana, sempre às segundas-feiras, com início às 9h00min**, em conformidade com o artigo 105 da Resolução Legislativa nº 078, de 17 de maio de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Caso a data de uma Sessão Ordinária coincida com feriado, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, exceto para a Sessão de Inauguração Legislativa, conforme previsto no parágrafo único do artigo 105 da Resolução nº 078/1995.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da primeira segunda-feira de abril de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 151, de 22 de abril de 2008.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".

Alta Floresta - MT, 24 de fevereiro de 2025

#### Vereadores:

*[Signature]*  
Francisco Ailton dos Santos  
Presidente

*[Signature]*  
Darli Luciano da Silva  
1º Secretário

*[Signature]*  
Adelson da Silva Rezende

*[Signature]*  
Silvino Carlos Pires Pereira  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
Darlan Trindade Carvalho  
2º Secretário

*[Signature]*  
Claudinei de Souza Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA**  
PODER LEGISLATIVO



Lido em

25 FEV/25

J. B.  
Responsável

Douglas P. Teixeira de Carvalho

Leonice Klaus dos Santos

Oslen Dias dos Santos  
Tuti

Elisa Gomes Machado

Marcos Roberto Menin

Reginaldo Luiz da Silva  
Naldo da Pista

Materia Legislativa - 2/2025  
Tipo: PR - Projeto de Resolução  
Data: 25 de Fevereiro de 2025  
Ementa: REGULAMENTA O  
DISPOSTO NO ARTIGO 105  
DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº  
078 DE 17 - MAIO -  
1995 DE QUE TRATA DO CALENDÁRIO

Francisco Ramos da Silva

"Oriundo Motocross"

Nilson Pereira da Silva

Professor Nilson

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 16 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 16 MAR. 25

Assinatura

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 25/02/2025 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA.

Presidente  
25/02/2025  
16/MAR/2025  
16/MAR/2025  
16/MAR/2025  
16/MAR/2025

Lido em  
25 FEV. 2/25

SFZ  
Responsável

## JUSTIFICATIVA

Materia Legislativa - 2/2025  
Tipo: PR - Projeto de Resolução  
Data: 25 de Fevereiro de 2025  
Ementa: REGULAMENTA O  
DISPOSTO NO ARTIGO 105  
DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº  
078 DE 17 - MAIO -  
1995, DE QUE TRATA DO CALENDÁRIO

Egredia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025**, que "REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 105 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 078 DE 17-MAIO-1995, DE QUE TRATA DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

A presente proposta visa a regulamentação das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alta Floresta, conforme preceitua o artigo 105, *caput*, e seu respectivo parágrafo único da Resolução nº 078, de 17 de maio de 1995, que estabelece, entre outras disposições, a obrigatoriedade da realização de sessões ordinárias, no mínimo, uma vez por semana.

Além disso, o artigo 97 da mesma Resolução deixa claro que as Sessões Ordinárias são de caráter obrigatório e devem ocorrer semanalmente, o que reforça a necessidade de garantir regularidade nas atividades legislativas, garantindo o cumprimento dos prazos e a celeridade no processo legislativo.

A proposta também se alinha com o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Municipal. A norma prevê que a Câmara se reunirá ordinariamente nas sessões legislativas anuais, que ocorrem de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 18 de dezembro. Dessa forma, a resolução proposta reorganiza melhor o funcionamento das sessões semanais, estabelecendo um dia fixo para sua realização, proporcionando maior previsibilidade tanto para os vereadores quanto para a população.

Por fim, destaca-se a revogação da Resolução nº 151, de 22 de abril de 2008, por esta resolução estabelecer um novo calendário de realização das sessões ordinárias.

Cumpre destacar, que a alteração do dia da semana para a realização das sessões ordinárias, de terça-feira para segunda-feira, mantendo o horário habitual das 9h00min, visa otimizar a agenda dos representantes do legislativo de Alta Floresta, permitindo que esses possam se ausentar do município com mais eficiência. Com essa mudança, será possível que os vereadores saiam em viagem no mesmo dia da sessão, garantindo que possam comparecer a compromissos e reuniões com órgãos estaduais e outras autoridades na capital do estado de forma mais ágil e organizada. Essa adequação proporcionará maior oportunidade para que os representantes atendam às demandas da comunidade, promovam o fortalecimento da cidade e busquem melhorias que atendam aos interesses da coletividade.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação, pedindo que se manifestem de acordo com o proposto consoante as disposições regimentais.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".  
Alta Floresta - MT, 24 de fevereiro de 2025.

### Vereadores:

Francisco Alton dos Santos

Presidente

Darli Luciano da Silva

1º Secretário

Silvino Carlos Pirês Pereira

Vice-Presidente

Darlan Trindade Carvalho

2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTA FLORESTA  
PODER LEGISLATIVO**



Lido em

28 FEVEREIRO

2025  
Responsável

Materia Legislativa - 2/2025  
Tipo: PR - Projeto de Resolução  
Data: 25 de Fevereiro de 2025  
Ermenta: REGULAMENTA O  
DISPOSTO NO ARTIGO 105  
DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº  
078 DE 17 - MAIO -  
2025, DE QUE TRATA DO CALENDÁRIO

Adelson da Silva Rezende

Douglas P. Teixeira de Carvalho

Leonice Klaus dos Santos

Oslen Dias dos Santos

Tuti

Bernardo Patrício dos Santos

Elisa Gomes Machado

Marcos Roberto Menin

Reginaldo Luiz da Silva

Naldo da Pista

Claudinei de Souza Jesus

Francisco Ramos da Silva

"Chico Motocross"

Nilson Pereira da Silva

Professor Nilson

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 28 discussão e votação

na Sessão ORDINÁRIA

06 MAR 2025

Maica Diretora